



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2754ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo nº 35 – 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Segunda Milésima Septingentésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.006932/2024-26. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico que tem por objeto a "aquisição de brindes institucionais para o exercício de 2025", no valor estimado de R\$ 514.810,50 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Conforme exposto no Despacho para a DIREXE (9845088), a Diretoria Executiva já se manifestou pela Deliberação DIREXE (2738ª), autorizando a continuidade da instrução processual, visando a realização do certame licitatório, em cumprimento ao Item 8.2 da Política de Alçadas "Autorizar previamente as contratações não planejadas no PLABS"/Valor acima do estabelecido para Dispensa por valor/DIREXE. Parecer 51/2025/GERINC-PORTOSRIO/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (9703802). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9836768). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/ASSCOM para aprovar a deflagração de processo licitatório, via pregão eletrônico, para a aquisição de brindes institucionais para o exercício de 2025. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a deflagração de processo licitatório, via pregão eletrônico, para a aquisição de brindes institucionais para o exercício de 2025. **Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.005175/2024-73.** A DIREXE, em sua 2751ª reunião, de 27/05/2025, deliberou pela adoção de tratativas de negociação com o escritório Siqueira e Castro, com vistas ao parcelamento do valor devido em 6 (seis) parcelas e com redução dos encargos legais e contratuais incidentes, perfazendo o valor de R\$ 11.145.576,98 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a nota fiscal nº 42744 (NF 8978992). Conforme exposto no Despacho para a DIREXE (9853261), a deliberação foi comunicada através da Carta 218 (9845529) ao escritório Siqueira e Castro que, em tratativas, ressaltou a previsão contratual de pagamento à vista e apresentou como contraproposta reduzir os encargos (juros+multa), que totalizam o valor R\$ 1.122.808,16 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), no acumulado de outubro/2024 (data da emissão da nota) à abril/2025 (data do pedido de reconsideração). Houve concordância com o pagamento do valor da nota fiscal emitida, sem atualização, ou seja, no valor total de R\$ 11.145.576,98 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), desde que o pagamento ocorra à vista, conforme E-mail Resposta (9848824). O DIRPRE/SUPJUR retorna o processo ao Colegiado para deliberação da contraproposta e posterior encaminhamento ao CONSAD, nos termos do item 6.2 da Política de Alçadas da PortosRio. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a contraproposta enviada pelo escritório Siqueira e Castro recebida no dia 06/06/2025, deliberando pelo pagamento, à vista, do valor original referente a nota fiscal nº 42744 (NF 8978992) e não ajustado - totalizando o valor de R\$ 11.145.576,98 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), com redução dos encargos acumulados de outubro/24 a abril/25, no valor de R\$ 1.122.808,16 (um milhão, cento e vinte e

dois mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos). Assim sendo, determina o encaminhamento do processo à DIRAFI/SUPFIN para pagamento e ao CONSAD para conhecimento. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003545/2025-19. Indicação para Função de Confiança.** Trata-se da indicação do empregado público Leonardo José Bittencourt de Castro - Reg. 9059, para titularidade da Função de Confiança de Supervisor de Segurança do Porto do Rio de Janeiro, Niterói e Forno - SUGRIO. Conforme exposto no Despacho para a DIREXE (9845117), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 45 Parecer GERCAR Titular SUGRIO (9837000), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que o indicado atende aos pré-requisitos escolaridade e experiência para a Função de Confiança a qual foi indicado e está apto para designação como Supervisor de Segurança do Porto do Rio de Janeiro, Niterói e Forno. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 45, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o cargo supracitado. **Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.003329/2024-92. Indicação para Substituto Eventual.** Trata-se da indicação do empregado Roberto Marques da Costa Neto - Reg. 9759, para o encargo comissionado de substituto eventual da Superintendência de Gabinete da Presidência - SUPGAB. Parecer de Análise Curricular 44 GERCAR - SUBSTITUTO SUPGAB (9817799), concluindo que: “Confrontando os pré-requisitos do Cargo Comissionado em epígrafe e a Deliberação DIREXE nº 2541, frente as comprovações de escolaridade e experiência do indicado, concluo que o Sr. ROBERTO MARQUES DA COSTA NETO está APTO para designação como Substituto Eventual da Superintendência de Gabinete da Presidência - SUPGAB.” Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 44, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.001908/2024-09. Termo Aditivo.** Trata-se de solicitação de renovação do Contrato CDRJ Nº 34/2024 (8603780) com vigência até o dia 17/07/2025, pelo período de até 12 (doze) meses, cujo objeto trata da prestação dos serviços de desenvolvimento/customização e suporte técnico do sistema Starsoft Applications - SSA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (8501539) da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e da proposta da contratada, anexa ao Processo nº 50905.001908/2024-09, conforme previsto na Cláusula Terceira – Dos Prazos. Para um melhor entendimento, o DIRPRE/SUPGES apresenta um resumo para embasar a justificativa (9850775). Por fim, além da renovação, solicita, também, a devolução da gestão do contrato para a GERCOS/SUPTIN, entendendo que não cabe à GERCOL a responsabilidade pela gestão deste contrato, dada sua natureza operacional e aderente às atribuições da GERCOS. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 34/2024. Quanto à transferência da gestão do contrato, deliberou pela realização de uma reunião entre as áreas envolvidas para definição da gestão. **Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.000990/2020-12. Proposta de Alteração do Estatuto Portus.** Trata-se da manifestação da GERCOP acerca da proposta de alteração do Estatuto Portus, em resposta à deliberação da 2751ª reunião da DIREXE, de 27/05/2025 (9828477). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE solicitou que o assunto seja apresentado pela GERCOP. **Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.003493/2025-81. Ofício CORREG nº 18/2025,** que encaminha as recomendações da Comissão Processante, bem como recomendação correcional. Matéria encaminhada pela Corregedoria da PortosRio para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por acatar as recomendações da CORREG. O Diretor-Presidente informou que as providências já estão sendo tomadas e que o assunto está sendo conduzido por meio do Processo SEI 50905.000550/2025-70. **Subitem 1.8 – Processo SEI 50905.003397/2023-71. Termo Aditivo.** Trata-se da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CDRJ nº 33/2024, por 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2025, através do 1º (primeiro) Termo Aditivo (SEI nº 9837434), com a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, no valor total estimado de R\$ 379.174,78 (trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). De acordo com o Parecer SUPJUR/GERINC nº 11 (SEI nº 9731221) e, após atendidas as recomendações jurídicas GERSEG (SEI nº 9837519), não há óbice à celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 33/2024, conforme exposto no Despacho para a DIREXE (9842667). Diante do exposto, a DIRAFI/SUPADM submete à deliberação do colegiado à celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato CDRJ nº 33/2024 que deverá ser formalizado antes do término do contrato, em 10/07/2025. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC nº 11, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 33/2024. **Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.002046/2021-81. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão da IN 09.003 - Gerir Contas a Pagar (9803331), que dispõe sobre os procedimentos referentes ao fluxo de pagamentos dos documentos que compõem todos os processos de pagamento da PortosRio, incluindo os originados de fundo fixo e APG, bem como estabelecer critérios para disciplinar a cronologia de pagamento das obrigações decorrentes de

fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Tabela De x Para (9803340). Matéria encaminhada pela DIRAFI/SUPFIN para análise e aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do Sei nº 9803331. **Subitem 1.10 - Processo SEI 50905.002045/2021-36. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo 09.002 - Gerir Contas a Receber (9817024), que dispõe sobre os procedimentos referentes aos controles para acompanhar o processo de cobrança e recebimento de valores faturados pela Supervisão de Faturamento – SUFATU, relativos aos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis e demais valores a receber da Companhia; além da gestão das situações de inadimplência. Tabela De x Para (9817052). Matéria encaminhada pela DIRAFI/SUPFIN para análise e aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do Sei nº 9817024. **Subitem 1.11 - Processo SEI 50905.000153/2020-93. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do IN 15.005 - Gerir Frota (9785382), que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades relativos ao uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento de veículos no âmbito da PortosRio, em conformidade com as rotinas praticadas pela Companhia. Tabela De x Para (9822640). Matéria encaminhada pela DIRAFI/SUPADM para análise e aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do Sei nº 9785382. **Item 2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **Subitem 2.1 - Processo 50905.001904/2022-51. Balancete sintético e analítico, referente ao mês de abril/2025 e relatório das principais variações abril/2025 março/2025.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas e determinou o seu encaminhamento ao CONFIS e COAUD. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de ação para o saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da atualização do referido plano (9830079 e 9823497), destacando que as informações contidas nas ressalvas estão sob a responsabilidade de: Ressalva 1 - SUPJUR e Grupo de Trabalho designado através das Portarias PortosRio nºs 334 e 394/2023 e Ressalva 2 – SUPJUR, conforme o exposto no Despacho para DIREXE (9831065). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Cronograma prévio de fechamento das demonstrações contábeis do 2º trimestre/2025** (9821230). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do cronograma e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.4 - Processo 50905.003191/2025-11.** Trata-se da manifestação da AUDINT, em resposta à determinação da Diretoria Executiva que, em sua 2750ª reunião, de 21/05/2025, deliberou por acatar as recomendações da Comissão de Sindicância Investigativa, determinando o encaminhamento do processo à DIRAFI e à AUDINT para adoção das providências cabíveis. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação da AUDINT e registra que as revisões do PCES e do PCCFC já estão em andamento. A DIREXE solicita que a SUPREC tome ciência das recomendações da AUDINT. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 12/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 14/06/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 16/06/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9873427** e o código CRC **9E068803**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9873427

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)